

Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da 98ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.7.2016

Data, Hora e Local: Em 18.7.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor da Sociedade, formulado pelo senhor Vinicius José de Almeida Albernaz, em carta desta data (18.7.2016), tendo em vista ter sido eleito, em 29.6.2016, para exercer, com dedicação integral o cargo de Diretor Superintendente na Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados durante sua gestão; 2) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Vinicius José de Almeida Albernaz: a) o senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; b) o senhor Eugênio Liberatori Velasques, como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; 3) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor: senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, como Diretor de Relações com a SUSEP; responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos Artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007, respectivamente, que consolidam regras e critérios complementares de funcionamento e de operação da cobertura por sobrevivência oferecida em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas, respectivamente; senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, como responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; Senhor Marco Antônio Gonçalves, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus Diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Jair de Almeida Lacerda Junior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 1.840/17-4, em 5.1.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 17CM



Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 98ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.7.2016

Data, Hora e Local: Em 18.7.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor da Sociedade, formulado pelo senhor Vinicius José de Almeida Albernaz, em carta desta data (18.7.2016), tendo em vista ter sido eleito, em 29.6.2016, para exercer, com dedicação integral o cargo de Diretor Superintendente na Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados durante sua gestão; 2) designar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Vinicius José de Almeida Albernaz: a) o senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; b) o senhor Eugênio Liberatori Velasques, como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; 3) ratificar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor: senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, como Diretor de Relações com a SUSEP; responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos Artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007, respectivamente, que consolidam regras e critérios complementares de funcionamento e de operação da cobertura por sobrevivência oferecida em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas, respectivamente; senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, como responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; Senhor Marco Antônio Gonçalves, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus Diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Jair de Almeida Lacerda Junior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 1.840/17-4, em 5.1.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM

